



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ
Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 98138-5459
E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

Portaria Nº 137/2024, de 05 de julho de 2024.

“Institui condições especiais de trabalho aos servidores municipais de Monsenhor Hipólito e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Nº. 324/2022, que dispõe sobre a condição especial de trabalho no âmbito da organização administrativa do poder executivo municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder condições especiais de trabalho o servidor **FRANCISCO CLOVIS RODRIGUES**, com matrícula nº. 6500263-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, conforme a Lei Municipal Nº. 324/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito – Piauí.



ANTÔNIO DJÁLMA BEZERRA POLICARPO
PREFEITO MUNICIPAL